

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 017.05/2023-TP

A presidente da comissão especial de licitação do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o ADENDO ao edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017.05/2023-TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO ECONÔMICO DE ITAPIPOCA/CE-PRODESA**

Este ADENDO, destina-se à corrigir erros de digitação observado no item "10" referente à **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.**

Onde lia-se:

10.2. Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	20
1.1	Atestados de Serviços de Consultoria em elaboração e/ou revisão de Planos Diretor Municipal e/ou Planos de Desenvolvimento Turístico - 10 pontos por atestado.	20
2	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	30
2.1	Conhecimento da situação urbana e socioambiental de Itapipoca, destacando os problemas relacionados à Mobilização Social e aos processos participativos no município, bem como os principais desafios na execução dos serviços.	10
2.2	Conhecimento da política de desenvolvimento do Município de Itapipoca, das potencialidades e entraves existentes.	10
2.3	Conhecimento da situação turística de Itapipoca e de suas potencialidades e entraves existentes.	10





3	METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS	20
3.1	Descrição das atividades e tarefas, de forma detalhada, a serem desenvolvidas na elaboração dos serviços, indicando as possíveis problemáticas para a execução dos serviços.	10
3.2	Descrição da metodologia a ser utilizada na elaboração dos serviços e apresentação do Cronograma de execução.	10
4	Equipe Técnica Chave	30
4.1	Coordenador Geral – Profissional com nível superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, profissional sênior, com experiência na área de Planejamento Urbano, notadamente com atuação na condição de coordenador de equipe técnica. Cada atestado = 5 pontos	10
4.2	Especialista em planejamento Urbano – Profissional com nível superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, profissional pleno, com experiência na área de Planejamento/Desenvolvimento Urbano, notadamente com atuação. Cada atestado = 1 ponto	04
4.3	Especialista em Desenvolvimento Econômico - Profissional com nível superior preferencialmente em Economia ou áreas afins, profissional pleno, com experiência em desenvolvimento econômico. Cada atestado = 1 ponto	04
4.4	Especialista em Direito Urbanístico – Profissional com nível superior em Direito, profissional pleno, com experiência na área de Direito Urbanístico. Cada atestado = 1 ponto	02
4.5	Especialista em Economia Urbana - Profissional com nível superior em Economia, profissional pleno, com experiência na área de desenvolvimento econômico. Cada atestado = 1 ponto	02
4.6	Especialista em Meio Ambiente com ênfase em planejamento ambiental - Profissional com formação superior reconhecida pelos respectivos conselhos profissionais com competência na área de meio ambiente, profissional pleno, com experiência na área ambiental. Cada atestado = 1 ponto	02
4.7	Especialista Social - Profissional com nível superior em Ciências Sociais ou áreas afins, profissional pleno, com experiência em mobilização e trabalhos sociais. Cada atestado = 1 ponto	02
4.8	Especialista em Turismo - Profissional com nível superior em Turismo, profissional pleno, com experiência em desenvolvimento turístico.	02

CAC

	Cada atestado = 1 ponto	
4.9	Especialista em Geoprocessamento - Profissional com nível superior em Geografia e/ou Geologia e/ou Engenharia Cartográfica e/ou Engenharia Ambiental ou áreas afins, profissional pleno, com experiência em geoprocessamento. Cada atestado = 1 ponto	02
5	Total	100

Leia-se agora:

10.2. Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	20
1.1	Atestados de Serviços de Consultoria em elaboração e/ou revisão de Planos Diretor Municipal e/ou Planos de Desenvolvimento Turístico e/ou Desenvolvimento econômico – 10 pontos por atestado.	20
2	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	30
2.1	Conhecimento da situação urbana e socioambiental de Itapipoca, destacando os problemas relacionados à Mobilização Social e aos processos participativos no município, bem como os principais desafios na execução dos serviços.	10
2.2	Conhecimento da política de desenvolvimento do Município de Itapipoca, das potencialidades e entraves existentes.	10
2.3	Conhecimento da situação turística de Itapipoca e de suas potencialidades e entraves existentes.	10
3	METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS	20
3.1	Descrição das atividades e tarefas, de forma detalhada, a serem desenvolvidas na elaboração dos serviços, indicando as possíveis problemáticas para a execução dos serviços.	10
3.2	Descrição da metodologia a ser utilizada na elaboração dos serviços e apresentação do Cronograma de execução.	10
4	Equipe Técnica Chave	30
4.1	Coordenador Geral – Profissional com nível superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, profissional sênior, com experiência na área de Planejamento Urbano,	10

CMR



	notadamente com atuação na condição de coordenador de equipe técnica. Cada atestado = 5 pontos	
4.2	Especialista em planejamento Urbano – Profissional com nível superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, profissional pleno, com experiência na área de Planejamento/Desenvolvimento Urbano, notadamente com atuação. Cada atestado = 1 ponto	04
4.3	Especialista em Desenvolvimento Econômico - Profissional com nível superior preferencialmente em Economia ou áreas afins, profissional pleno, com experiência em desenvolvimento econômico. Cada atestado = 1 ponto	04
4.4	Especialista em Direito Urbanístico – Profissional com nível superior em Direito, profissional pleno, com experiência na área de Direito Urbanístico. Cada atestado = 1 ponto	02
4.5	Especialista em Economia Urbana - Profissional com nível superior em Economia, profissional pleno, com experiência na área de desenvolvimento econômico. Cada atestado = 1 ponto	02
4.6	Especialista em Meio Ambiente com ênfase em planejamento ambiental - Profissional com formação superior reconhecida pelos respectivos conselhos profissionais com competência na área de meio ambiente, profissional pleno, com experiência na área ambiental. Cada atestado = 1 ponto	02
4.7	Especialista Social - Profissional com nível superior em Ciências Sociais ou áreas afins, profissional pleno, com experiência em mobilização e trabalhos sociais. Cada atestado = 1 ponto	02
4.8	Especialista em Turismo - Profissional com nível superior em Turismo, profissional pleno, com experiência em desenvolvimento turístico. Cada atestado = 1 ponto	02
4.9	Especialista em Geoprocessamento - Profissional com nível superior em Geografia e/ou Geologia e/ou Engenharia Cartográfica e/ou Engenharia Ambiental ou áreas afins, profissional pleno, com experiência em geoprocessamento. Cada atestado = 1 ponto	02
5	Total	100



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



Como a presente alteração NÃO influencia na elaboração da proposta de preços, nem se dar nas cláusulas de habilitação, sendo tão somente correção de texto, a presente licitação permanece marcada para mesmo dia e hora veiculados do edital de convocação.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

ITAPIPOCA-Ce 21 de JUNHO de 2023

Cleidiana Pereira de Araújo

CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

